UFJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Consolidação das Pesquisas de Preços

Jataí, 16 de dezembro de 2020

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este Departamento de Gestão de Contratos de Serviços/PROAD/UFJ.

1. Requisições a que se aplicam

Solicitação de nova contratação de Outsourcing de Impressão através do processo 23070.041939/2020-58, Pedido de Serviço nº SEI 1578176 realizado pela Unidade Demandante: CERCOMP/UFJ.

2. Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Pesquisa realizada por: Carlos Portilho Assis Cabral/DGCS/PROAD/UFJ e Daniel Silva Carvalho/CERCOMP/UFJ

3. Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

Foram feitas pesquisas diretas aos fornecedores do serviço de outsourcing de impressão.

4. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

As pesquisas foram feitas diretamente aos fornecedores e painel de preços. Os preços apresentados não demonstraram ser inexequíveis, pois estavam próximos aos valores praticados pela contratada do contrato de outsourcing atual.
Foi feita a pesquisa pelo catser do serviço no Painel de Preços e utilizado a mediana de todos os resultados encontrados.

5. Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Foram enviados solicitações de orçamento via email para as seguintes empresas:

- RHB SERVICES - T.F. BERTOLUCCI - administrativo@rhbservices.com.br

- NASI SOUSA SILVA - ME - CNPJ- 08.307.970/0001-46- ernani_cabeao@yahoo.com.br
- TECNOCOM INFORMATIZADA- CNPJ - 06.049.744/0001-87 narcizo@tecnocombrasil.com.br
- INTERPLENA COPIADORES, IMPRESSÃO E GRÁFICA - CNPJ-05.487.963/0001-85 mvjr-copymaster@hotmail.com

O email de solicitação de orçamento foi feito para todas essas empresas no dia 27/11/2020 e somente a RHB SERVICES e NASI SOUSA SILVA retornaram com orçamento.

6. Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Não se aplica.

7. Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Não se aplica.

Carlos Portilho Assis Cabral
Departamento de Gestão de Contratos de Serviços
Pró-Reitoria de Administração e Finança
email: gestaocontratos.jatai@ufg.br
contato: 64-3606-8395 (whatsapp)
Universidade Federal de Jataí

Daniel Silva Carvalho
Centro de Recursos Computacionais
email: jatai.cercomp@ufg.br
contato: 64-3606-8207
Universidade Federal de Jataí